

Resolução Nº 015 de 19 de Julho de 2017 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para Ampliação da ESF I “Eneias Rodrigues da Silva” CNES: 2394642 no município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

II – Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde- SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa.

III – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

IV – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

V – A Portaria GM/MS Nº 340, de 04 de março de 2013, que redefine o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

VI – A Portaria GM/MS Nº 3.278, de 26 de setembro de 2013, que altera o prazo de emissão e inserção da Ordem de Serviço, estabelecido na Portaria GM/MS Nº 340 de 04 de março de 2013;

VII – A Resolução CIB/MT Nº 90, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre o fluxo para pactuação e monitoramento de demandas do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

IX - Resolução Nº 009/2017, de 06 de junho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Jauru, que aprova a Ratificação da Ordem de Início de Serviços nº 003/2017 do componente de Requalificação UBS AMPLIAÇÃO: ESF I “Eneias Rodrigues da Silva” CNES 2394642 e número da Proposta 141685930001/15-002, localizada na Avenida Angelina Bergamaschi s/n, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para Ampliação da ESF I “Eneias Rodrigues da Silva” CNES: 2394642 no município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 19 de Julho de 2017.


ROMES FERREIRA DE AMURIM
Coordenadora da CIR/Sudoeste
Matogrossense


ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Vice Regional do COSEMS/MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Secretaria Municipal de Saúde

Jauru – MT, 02 de junho de 2017

Ofício nº 120/2017
Da Secretaria Municipal de Saúde

Sirvo do presente para encaminhar a vossa senhoria a ratificação da Ordem de Início de Serviço para ampliação da UBS – PSF I, CNES 2394642, com proposta sob nº 14.168.5930001/15-002, conforme documento em anexo; situado na microrregião Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda do Estado de Mato Grosso.

Sem mais para o momento;

Atenciosamente;



Waldir Luis Garcia de Moura
Secretário Municipal de Saúde

Ilma Senhora Silvia Regina Cremones Sirene
MD. Presidente da CIB – Comissão Intergestores Bipartite – MT

C/C

Ilmo. Senhor Romes Ferreira de Amurim
MD. Diretor do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda –MT

*Recebido em
20/07/2017*





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

ORDEM DE INICIO DOS SERVIÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Jauru – MT, inscrição no CPJ sob nº 15.023.948/0001-30, Autoriza a empresa NADIA F. M. ESSI – CONSTRUÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.948.145/0001-47, a dar início às obras de AMPLIAÇÃO DA UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "ENÉAS RODRIGUES DA SILVA", LOCALIZADA À RUA ANGELINA BERGAMASCHI ESQ RUA PASTOR BENEDITO DA SILVA, BAIRRO VISTA ALEGRE, CIDADE DE JAURU – MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE (UBS), CNES 2394642 Objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2017, assinado em 15/05/2017; PROPOSTA SISMOB Nº 14168.5930001/15-002 PROGRAMA - TIPO DE OBRA REQUALIFICA UBS – AMPLIAÇÃO.

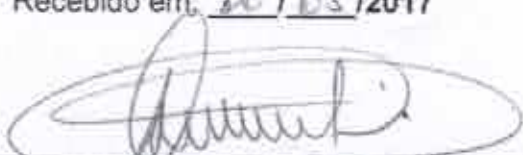
Jauru - MT, 16 de Maio de 2017.

Atenciosamente;


PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal


BRASILIANO GARCIA DE MOURA
Engº Fiscal
CREA RNP 1204673527

Recebido em: 16 / 05 / 2017


NADIA F. M. ESSI – CONSTRUÇÕES - ME
Alá Assunção Charanek
Procurador


WILSON DE BARROS FIGUEIREDO
Responsável Técnico
CREA RNP 2006264788



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 8º da Lei nº 468, de 20 de junho de 2011 e Considerando:

I - A reunião ordinária do CMS de Jauru, realizada em 06 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviços n.º 003/2017 do Componente de Requalificação UBS AMPLIAÇÃO: ESF I "Enéias Rodrigues da Silva" CNES 2394642 e número de Proposta 141685930001/15-002, localizada na Avenida Angelina Bergamaschi s/n, situado na microrregião Sudoeste Matogrossense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru – MT, 06 de Junho de 2017.

Simone do Pilar Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Pedro Ferreira de Souza
Prefeito Municipal de Jauru

